



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28/02/2019**

1. Leitura de atas e pareceres;
  - a. Leitura e assinatura da ATA do CAD do mês de janeiro/2019
  - b. Leitura do parecer do Conselho Fiscal ref. Janeiro/2019
  - c. Leitura da ata do Comitê Estatutário fevereiro/2019
2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico e da Execução Orçamentária e Financeira;
  - a. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico.
  - b. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
  - c. Acompanhamento dos projetos mais relevantes;
3. Aprovação do regimento interno do CAE;
4. Deliberação sobre a Resolução de Projetos Relevantes;
5. Análise/aprovação do Orçamento de 2019 da PRODAM;
6. Alteração no Organograma da PRODAM;
7. O que houver.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 28/02/2019.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, às 9h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Laércio da Costa Cavalcante, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente e técnico, João Guilherme de Moraes Silva e Heleno dos Santos Ferreira para analisar a seguinte pauta: 1. Leitura de atas e pareceres; 1.a) Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de janeiro/2019; 1.b) Leitura do parecer do Conselho Fiscal ref. Janeiro/2019; 1.c) Leitura da ata do Comitê Estatutário janeiro/2019; 2. Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico e da Execução Orçamentária e Financeira; 2.a) Acompanhamento dos indicadores do planejamento estratégico ; 2.b) Acompanhamento da execução orçamentária e financeira; 2.c) Acompanhamento dos maiores credores e devedores; 2.d) Acompanhamento dos projetos mais relevantes; 3. Aprovação do regimento interno do CAE; 4. Deliberação sobre a Resolução de Projetos Relevantes; 5. Análise/aprovação do Orçamento de 2019 da PRODAM; 6. Alteração no Organograma da PRODAM; 7. O que houver. Quanto ao item 1.a, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do mês de janeiro/2019 que foi assinada por todos; Quanto ao item 1.b, restou prejudicado, uma vez que a reunião do Conselho Fiscal ainda não havia sido realizada até a presente data; Quanto ao item 1.c, efetuado a leitura pelo presidente do CAD, o conselheiro Salim requisitou a formulação de uma proposta de fluxo/modelo de entrega de documentos ao CAD, a



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

ser apresentado na próxima reunião pela Conselheira Rosineide Roldão. Conselheiro Laércio informou sobre a responsabilidade do CAE e o seu papel perante à PRODAM e ao CAD. Conselheira Rosineide Roldão manifestou preocupação quanto a atuação do Conselho Fiscal. Em seguida sugeriu que em reuniões futuras, a pauta do CAD seja dividida previamente, entre os conselheiros, de modo que cada Conselheiro possa apresentar e relatar sua opinião quanto ao seu assunto. Quanto ao item 2.a), Apresentação realizada pela colaboradora Lilian Gibson. Conselheira Rosineide ponderou sobre a nomenclatura de alguns índices, bem como a fórmula pela qual calcula-se determinados índices, a data de medição dos mesmos e qual a periodicidade de mensuração. A colaboradora Lilian Gibson explanou que as medições são feitas mensalmente, ademais, explicou não ser possível acompanhar os indicadores da estratégia, uma vez que ainda não há meta estabelecida. Conselheira Rosineide questionou se a colaboradora Lilian possui uma visão orçamentária para a execução das ações, uma vez que o planejamento (gênero) ainda não está conclusivo, logo, não há orçamento(espécie). O Presidente da PRODAM afirmou ser preciso melhorar o orçamento, uma vez que o mesmo está negativo, informou que será fortalecido o CETIC, por intermédio do qual a PRODAM irá anuir sobre a possibilidade de contratação, haja vista que todas as iniciativas de TIC deverão passar pelo CETIC. Conselheira Rosineide questionou se a gestão dos serviços será feita pela PRODAM, ao passo que obteve resposta afirmativa por parte do Presidente da PRODAM, que afirmou ainda sobre a existência de dívidas pendentes já em 2019. Em relação ao financeiro, a conselheira Rosineide Roldão antecipou o seguinte ponto: Em Janeiro/19 a PRODAM faturou



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

8,5 milhões, recebendo efetivamente 5,6 milhões. Entretanto ela pagou 9,7 milhões, ou seja, ainda que tivesse recebido tudo que havia faturado, estaria “no vermelho”, do ponto de vista financeiro. Seguiu explicando que a empresa deve no mínimo equilibrar as contas. Sugeriu que na próxima reunião a diretoria executiva apresente ao CAD quais medidas serão tomadas para garantir a sustentabilidade da empresa. Quanto ao item 2.b), Planilha enviada pelo GEFIN foi apresentada e explicada pelo Conselheiro Salim. O DITEC explicou que as áreas estão envolvidas no planejamento e orçamento, aproveitou para instar o conselho a sugerir medidas que possam gerar redução de custos. A conselheira Rosineide sugeriu efetuar a verificação dos custos dos serviços, para verificar eventuais serviços que podem ser descontinuados ou que requeiram uma maior atenção. O DITEC explanou que irão tentar trabalhar com duas linhas, repensar os produtos (custos incluso e novo modelo de negócio) e enxugamento. E mesmo com tais medidas, não será possível de imediato reverter a situação financeira da empresa. Quanto ao item 2.c), Feita a apresentação pelo Conselheiro Salim David da planilha com os devedores da PRODAM totalizando até o mês de janeiro/19 R\$ 43.606.793,53 de valores à receber por parte do Estado. A Conselheira Rosineide ponderou sobre a apresentação de uma relação de credores da PRODAM. Quanto ao item 2.d), O DITEC informou estar com aproximadamente uma semana de atraso no projeto ReHosting. Continuou explanando que existem diversos novos sistemas em desenvolvimento, tendo como foco o governo digital (acompanhamento de multas digitais, pagamento online de multas, dentre outros). Informou ainda sobre a implementação de cultura sobre gestão de risco, levando a mesma para todos os níveis da empresa. Ademais, todo o



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

portfólio de serviços está sendo revisto, para que efetue-se a entrega de produtos mais adequados com um modelo de negócio viável. E finalizando a sua explanação, sugeriu que no término de verificação do atual portfólio, irá apresentar os projetos mais relevantes, acompanhamento financeiro e cronograma executado dos mesmos. Quanto ao item 3), Aprovado por unanimidade. Conselheiro Islo sugeriu retomar o regimento interno do CAD. Quanto ao item 4), o Presidente do CAD teceu breves explicações sobre a resolução. O DITEC sugeriu que o valor seja baseado em um percentual face ao capital social da empresa, uma vez que ao receber o aval do CAD, o mesmo tornar-se-á corresponsável. Foi deliberado que na reunião ordinária de março a diretoria executiva irá apresentar a minuta da resolução, bem como um fluxo de encaminhamento de projetos. Quanto ao item 5), Foi deliberado que até o dia 15/03/2019 será apresentado o orçamento da PRODAM, para em seguida ser convocada reunião extraordinária do CAD. Quanto ao item 6), O DITEC apresentou uma proposta de alteração do organograma, explicando sobre o papel atual da PRODAM e as diretrizes governamentais, seguindo explanando sobre a substituição de gerências e supervisões. O Conselheiro Laércio pontuou sua preocupação em relação à extinção da Gerência de Cobranças pois poderia gerar possíveis questionamentos do TCE em relação à cobrança. Conselheira Rosineide explicou acreditar ser inviável extinguir a GECOB sem uma ação para efetuar a cobrança. O DITEC explicou que as atividades operacionais continuarão sendo exercidas pela supervisão e as estratégicas serão exercidas pelo GEFIN. Uma vez debatido o assunto, foi deliberado que na próxima reunião do conselho será apresentado pela Diretoria Executiva uma proposta do ponto de vista de custos e de



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

enxugamento, contemplando todo o organograma, com indicadores que demonstrem a eficácia e eficiência em relação ao faturamento de cada unidade de negócio(gerência), sendo apresentado até o dia 15/03/2019 e deliberado em reunião extraordinária. Quanto ao item 7), Relacionado ao pedido de baixa da cafeteira, ficou deliberado que o pedido deverá ser reformulado e reapresentado na próxima reunião ordinária do CAD. Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Salim David deu por encerrado os trabalhos.

  
**Salim Silva David**  
Presidente

  
~~Islo Marques Setubal~~  
Membro

  
**Laércio da Costa Cavalcante**  
Membro

  
**Rosineide de Melo Roldão**  
Membro

  
**Rui César de Araújo Ituassú**  
Membro



